



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



**LOTE 5 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA DA UBS – FORQUILHA “ESTER SILVESTRE DE
SENA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA

BEBERIBE - CE

BEBERIBE (CE), JANEIRO DE 2020.


Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055





**Prefeitura de
Beberibe**


Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



SUMÁRIO



01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS
03. MEMÓRIA DE CÁLCULO
04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS
05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO
06. COMPOSIÇÃO DO BDI
07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
08. PEÇAS GRÁFICAS
09. ART
10. ARQUIVOS DIGITAIS


Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP - 0613958055





Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


Rajogério dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

INDICE

1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

- 1.1 – ASPECTOS GERAIS
- 1.2 – LOCALIZAÇÃO
- 1.3 – ASPECTOS DE SAÚDE

2.0 - INTRODUÇÃO

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

5.0 - PAREDES E PAINÉIS

6.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.0 - REVESTIMENTOS

8.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

9.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.0 - PINTURA

11.0 - PISO

12.0 - COBERTURA

13.0 – SERVIÇOS DIVERSOS




Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RND 0647058052



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE
1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Cascavel
Ano de Criação - 1892
Lei de Criação - Decreto 67
Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
Gentílico - Beberibense
Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

População residente - 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) - 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2010.



Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 53.215D - RNP: 0613958055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽²⁾	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.



Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m ³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.


Rajogálio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



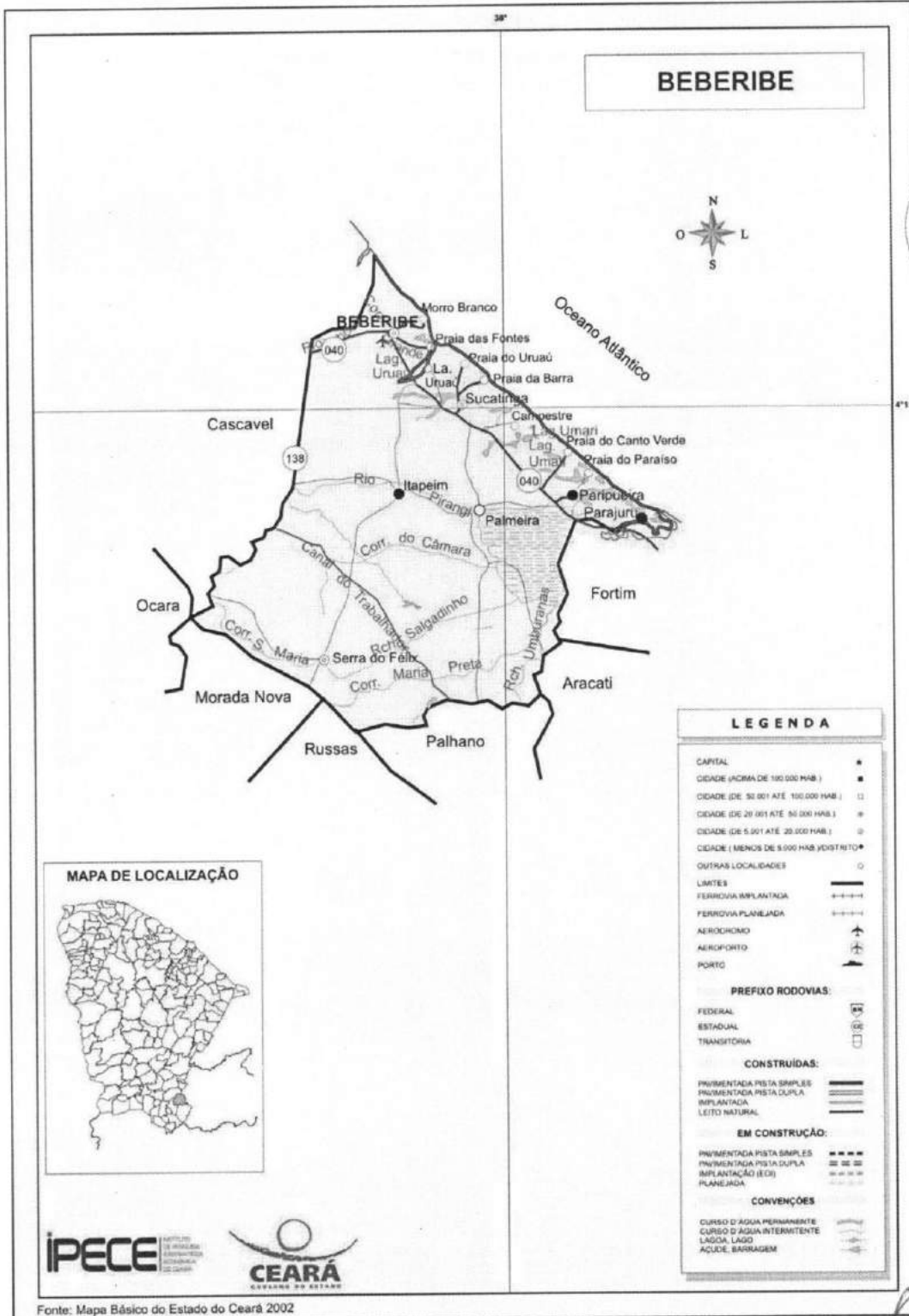


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.2 – LOCALIZAÇÃO



Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.3 – ASPECTOS DE SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

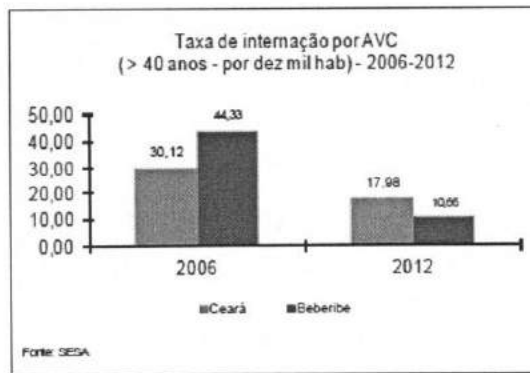
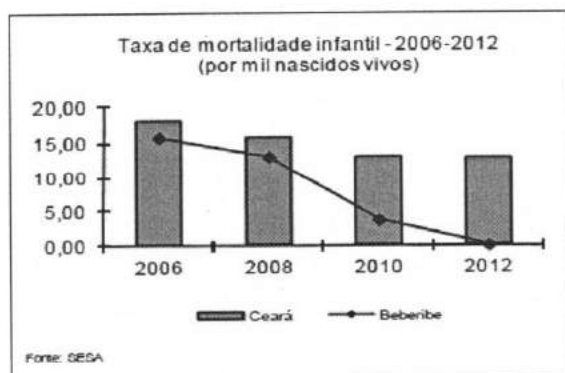
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde – 2012

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução de Ampliação e Manutenção Preventiva e Corretiva no Posto de Saúde de Forquilha, no município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Serviços Preliminares;*
- *Fundações e Estruturas;*
- *Paredes e Painéis;*
- *Esquadrias e Ferragens;*
- *Revestimentos;*
- *Instalações Hidráulicas;*
- *Instalações Elétricas;*
- *Pintura;*
- *Pisos;*
- *Cobertura;*
- *Serviços Diversos.*



As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES


Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.2150 - RNP: 0613958055





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00m x 1,50m, executado tipo Banner em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

Proceder com a demolição da alvenaria, indicada em projeto, para abertura de vão para uma nova circulação que dará acesso aos novos ambientes. Deverá ser feita demolição de cobogó, no local indicado pela Fiscalização, para a instalação de uma esquadria de alumínio e vidro com as mesmas dimensões.

Seguir com a demolição dos revestimentos cerâmicos, tanto na parede quanto no piso, existentes que estiverem danificados para que seja feito um novo revestimento.

Todas as esquadrias de madeira indicadas pela FISCALIZAÇÃO serão retiradas e trocadas por esquadrias de alumínio e vidro, especificadas em projeto.

Toda demolição e retirada entrará como contrapartida da prefeitura e será executada pela mesma.



4.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Serão construídos três novos ambientes além da circulação que dará acesso a dois deles. Seguem as especificações das fundações e estruturas relacionadas a estes:

Movimento de Terra:

As escavações das valas para posterior execução da alvenaria de embasamento e blocos de fundação deverão obedecer às dimensões orientadas em projeto, principalmente as cotas de fundo, de modo a garantir uma boa base de assentamento. O fundo das valas serão devidamente apiloados.

Qualquer excesso nesta escavação deverá ser corrigido de acordo com a orientação da FISCALIZAÇÃO, e o ônus financeiro do retrabalho ficará por conta da contratada.

Toda sobra de material proveniente da escavação deverá ser utilizada para reaterro. As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas e o material utilizado para o aterro deverá ser escolhido pela FISCALIZAÇÃO. Os ambientes deverão ser aterrados até que estejam no nível adequado indicado em projeto.

Fundações:

Os blocos, que serão as bases dos pilares, serão em concreto armado com armadura em tela de aço CA-60 com malha 10cm x 10cm. Deverão ser colocadas formas para garantir que todos os blocos tenham as medidas que estão especificadas em projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



A alvenaria de embasamento será de dois tipos, pedra argamassada e tijolo cerâmico deitado. A alvenaria de embasamento em pedra argamassada deverá ter, no mínimo, 0,30m de largura e 0,40m de altura e será composta por pedra de mão (Rachão) e argamassa de cimento e areia.

Já a alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos furados deverá ter 0,20m de largura e 0,30m de altura e será composta por tijolo cerâmico de oito furos normalizados, de boa qualidade, assentado em argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

O anel de impermeabilização será em concreto com traço em volume 1:2:3, com Fck = 20 MPa,. Deverá ser utilizado vergalhão de aço CA-50, com diâmetro de 8,0 mm ou outro que seja indicado pela FISCALIZAÇÃO. Toda a fundação deverá ser impermeabilizada para evitar qualquer patologia que venha a comprometer a sua função estrutural.

Estruturas:

Deverão ser construídos pilares com dimensões mínimas de 0,12m x 0,12m que serão locados conforme o projeto. Os pilares serão de concreto armado com aço CA-50 de 3/8" para a base e aço CA-50 de 1/4" para os estribos que deverão ser espaçados a cada 15 cm.

A cinta aérea deverá obedecer às dimensões indicadas em projeto e será em concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), com Fck = 20 MPa, com preparo mecânico com betoneira. Deverá ser utilizado vergalhão de aço CA-50, para armação de cintas, com diâmetro de 8,0 mm ou outro que seja indicado pela FISCALIZAÇÃO.

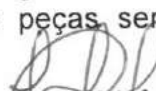
Deverá ser utilizado desmoldante protetor para fôrmas de madeira, em toda a parte interna da forma que ficará em contato com o concreto para facilitar na sua remoção.

5.0 - PAREDES E PAINÉIS

Todas as alvenarias deverão ser executadas de preferência com tijolos cerâmicos de oito furos normalizados, de boa qualidade, assentado em argamassa de cimento, e areia média não peneirada no traço 1:2:8. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa.

Os cobogós a serem utilizados deverão ser fabricados em cimento do tipo veneziano com cada peça medindo 0,50m x 0,50m x 0,06m e deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, para o seu assentamento.

As vergas e contravergas são utilizadas para evitar manifestações patológicas como as fissuras, trincas ou efeitos decorrentes como mofo e umidade. As peças ser de concreto armado e deverão seguir as especificações da norma.


Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55 215D - RNP: 0613958055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



6.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou qualquer outro recurso.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão, também a 1,0 m do piso. As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

A porta será do tipo Paraná nas dimensões 0,80m x 2,10m completa com todas as ferragens, deverá ser instalada com cuidado para que seja assegurado o bom uso, verificando sempre o nível da para que não haja nenhum impedimento no abrir/fechar da porta. Todas as peças de madeira, portas e alizar, receberão tratamento anti cupim. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.

As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

A janela a ser instalada no depósito será do tipo correr em alumínio natural com vidro do tipo translúcido canelado ou martelado com espessura mínima de 3mm, nas dimensões indicadas em projeto. As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e limpas antes de receberem a pintura.

O fabricante deverá obedecer às medidas tomadas em obra. A colocação de esquadrias deverá ser executada por profissionais qualificados para tal.

7.0 - REVESTIMENTOS

Toda superfície de alvenaria, nova e a com revestimento demolido, deverá ser previamente chapiscada, com espessura de 5cm, usando argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA.

Antes de iniciar o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra-batentes e peitoris já se encontram perfeitamente cobertos. A argamassa a ser utilizada será de pasta de cal e areia fina no traço volumétrico de 1:3. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização, poder-se-á utilizar argamassa pré-fabricada.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 5 a 7mm. Nos locais de assentamento de cerâmica proceder com emboço.

O revestimento cerâmico nas paredes deverá ser feito com as especificações constantes em projeto. O revestimento cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima de 30x30cm, deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas em parede. O rejuntamento do revestimento das paredes deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas entre 2mm e 6mm.

8.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT. Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, marca Tigre ou similar, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável, da mesma marca.

Os conectores e outros acessórios em PVC colocados nos locais indicados no projeto. As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e conseqüentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

Todos os tubos, conexões e acessórios deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

9.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (preto);
- Neutro (azul-claro);
- Terra (verde);
- Retorno (iluminação - branco).


Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração. Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas. Utilizar solda elétrica, fita de alta-fusão e fita isolante de baixa tensão.

Os circuitos alimentadores devem ter seus cabos identificados com as fases (preto ou vermelho) e para neutro (azul-claro), o terra deve ser identificado com uma anilha de cor verde ou verde-amarelo (conforme a norma). Nas terminações entre cabos-disjuntores, cabos-tomadas, etc., utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais. Deverá sempre ser mantido o mesmo padrão de cores para o cabeamento da instalação elétrica do início ao fim dos serviços.

Os cabos elétricos deverão ser identificados pela distinção de cores para as fases do sistema polifásico, ou seja: usar cabos elétricos na cor vermelha para identificar o circuito alimentado pela fase R, pela cor preta para os circuitos da fase S e na cor branca para os da fase T. Tal identificação deve haver em toda a extensão do circuito.

Deverá ser utilizado disjuntor monopolar de 16A em quadro de distribuição, de acordo com o projeto elétrico.

Os interruptores serão do tipo duas teclas simples com tomada e devem ser de embutir em caixa 4x2", salvo recomendação contrária em projeto. Deve ser de placa e corpo de termoplástico, contato de prata e componente com função elétrica de liga de cobre, conforme normas NBR 6147 e NBR 6527 – corrente nominal 10A, tensão nominal 250V - tensão e corrente alternada, e devem ter certificação de conformidade emitida pelo INMETRO. As lâmpadas novas e as que serão substituídas serão do tipo PL de até 13W, colocadas em soquetes tipo baquelite.

10.0 - PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta. Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina. Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



11.0 - PISOS

Antes da execução do piso deve ser feita a limpeza de todas as superfícies que receberão revestimento. Nas novas salas deverá ser feito o piso morto em concreto com FCK = 13,5MPa e espessura de mínima de 5cm. Também deverá ser executada a regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura mínima de 3cm.

O revestimento cerâmico do piso novo e dos locais onde haverá reparos deverá ser feito de para substituir o revestimento que será demolido. O piso cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima 30x30cm e deverá ser colocado com argamassa própria para o assentamento de cerâmicas. O rejuntamento do piso deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas entre 2mm e 6mm.

12.0 - COBERTURA

Proceder com o retelhamento do prédio, para que sejam feitos os devidos reparos, garantindo que o telhado mantenha a perfeita cobertura. O retelhamento do telhado deve ser feito por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. A largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira.

A coberta dos novos ambientes deverá ser feita com inclinação mínima de 25% e será composta por madeiramento, incluindo ripas, caibros e linhas, e telha cerâmica. Nas salas indicadas em projeto, deverá ser instalado forro de PVC tipo lambri.

Devido à temporada de chuvas em que se encontra o município, todo serviço relacionado à cobertura deverá ser realizado com os devidos cuidados para que não sejam danificadas as peças novas e as que serão reaproveitadas.

13.0 – SERVIÇOS DIVERSOS

Proceder com a limpeza geral do ambiente com material de limpeza específico, não abrasivo e com o devido cuidado para que nada seja danificado.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

O prédio deverá ser entregue totalmente limpo.

Rajogélio dos Reis Santiago

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

CREA/CE: 55215 - RNP: 061395805-5



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS


Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00	279,78	839,34	349,73	1.049,19
1.2	C1074	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	39,60	37,48	1.484,21	48,85	1.855,28
1.3	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	0,44	25,16	11,07	31,45	13,84
1.4	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,64	11,99	103,59	14,99	129,51
1.5	C1064	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	7,84	10,50	82,32	13,13	102,94
1.6	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,79	44,98	35,53	56,23	44,42
						SUBTOTAL	2.556,06		3.195,16
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,26	35,01	289,18	43,76	361,46
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	19,39	22,46	435,50	28,08	544,47
2.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	1,92	594,70	1.141,82	743,38	1.427,29
2.4	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	94,84	7,92	751,13	9,90	938,92
2.5	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2,52	19,07	48,06	23,84	60,08
2.6	C1399	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	6,90	88,44	610,24	110,55	762,80
2.7	C0054	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,06	368,38	1.864,00	460,48	2.330,03
2.8	C4592	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,53	480,39	1.215,39	600,49	1.519,24
2.9	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,02	534,57	545,26	688,21	681,57
2.10	C2921	SEINFRA/CE	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1,69	22,48	37,96	28,08	47,48
2.11	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	11,60	73,08	847,50	91,33	1.059,43
						SUBTOTAL	7.786,04		9.732,75
3.0 PAREDES E PAINÉIS									
3.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2	127,95	47,29	6.050,76	59,11	7.563,12
3.2	C0806	SEINFRA/CE	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,76	55,76	98,14	69,70	122,67
3.3	C2666	SEINFRA/CE	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,08	1.247,33	99,79	1.559,18	124,73
						SUBTOTAL	6.248,89		7.810,52
4.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
4.1	C4428	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00	665,45	1.996,35	831,81	2.495,43
4.2	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	9,44	287,10	2.710,22	358,88	3.387,83
4.3	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	9,44	105,55	996,39	131,94	1.245,51
4.4	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	5,40	5,28	28,51	6,60	35,64
						SUBTOTAL	5.731,47		7.164,41
5.0 REVESTIMENTOS									
5.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	255,90	5,19	1.328,12	6,49	1.660,79
5.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	102,12	32,91	3.360,77	41,14	4.201,22
5.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	166,74	36,48	6.082,68	45,80	7.603,34
5.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	141,72	81,69	11.577,11	102,11	14.471,03
5.5	C2828	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	141,72	8,14	1.153,60	10,18	1.442,71
						SUBTOTAL	23.502,28		29.379,09
6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
6.1	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	3,00	49,17	147,51	61,46	184,38
6.2	86883	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1,1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	12,00	8,48	101,76	10,60	127,20
6.3	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	182,00	182,00	227,50	227,50
6.4	C1950	SEINFRA/CE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	168,89	168,89	211,11	211,11
						SUBTOTAL	600,16		750,19
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.1	C1767	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATÉ 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	35,00	16,97	593,95	21,21	742,35
7.2	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	35,00	7,40	259,00	9,25	323,75
7.3	C1483	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	7,00	40,21	281,47	50,26	351,82
7.4	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	197,35	2.960,25	246,89	3.700,35
7.5	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	77,39	77,39	96,74	96,74
						SUBTOTAL	4.172,06		5.215,01
8.0 PINTURA									
8.1	C1614	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	230,00	17,88	4.112,40	22,35	5.140,50
8.2	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	115,59	10,30	1.884,12	20,38	2.355,72
8.3	C2898	SEINFRA/CE	PINTURA HIDRACOR	M2	408,40	9,29	3.794,04	11,81	4.741,52
8.4	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	29,40	14,31	420,71	17,89	525,97
8.5	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	29,40	17,67	519,50	22,09	649,45
8.6	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,40	32,55	175,77	40,69	219,73
						SUBTOTAL	10.906,54		13.832,89



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
 LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
 DATA: JANEIRO/2020 REV:00

B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
9.0			PISOS						
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,36	441,99	601,11	552,49	751,39
9.2	C2161	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	27,06	20,29	549,05	25,36	686,24
9.3	C1915	SEINFRA/CE	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	M2	12,00	36,47	437,64	45,59	547,08
9.4	C4439	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	34,90	93,09	3.248,84	116,36	4.060,96
9.5	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,90	6,69	233,48	8,36	291,78
			SUBTOTAL				5.070,12		6.337,43
10.0			COBERTA						
10.1	C2200	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	30,11	37,20	1.120,09	46,50	1.400,12
10.2	C4460	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	78,30	75,40	5.903,82	94,25	7.379,78
10.3	C4462	SEINFRA/CE	TELHA CERÂMICA	M2	78,30	50,97	3.990,95	63,71	4.988,49
10.4	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,74	58,00	1.318,92	72,50	1.648,65
			SUBTOTAL				12.333,78		15.417,04
11.0			SERVIÇOS DIVERSOS						
11.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	22,74	9,25	210,35	11,56	262,87
			SUBTOTAL				210,35		262,87
			TOTAL GERAL				R\$ 79.117,55		R\$ 98.897,36

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 98.897,36 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).


 Rajogélio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP: 061395R055





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00
1.2	C1074	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	39,60
1.3	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	0,44
1.4	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,64
1.5	C1064	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	7,84
1.5	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,79
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
2.0					
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,26
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	19,39
2.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	1,92
2.4	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	94,84
2.5	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2,52
2.6	C1399	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	6,90
2.7	C0054	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,06
2.8	C4592	SEINFRA/CE	1:4	M3	2,53
2.9	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,02
2.10	C2921	SEINFRA/CE	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1,69
2.10	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	11,60
PAREDES E PAINÉIS					
3.0					
3.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	127,95
3.2	C0806	SEINFRA/CE	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,76
3.3	C2666	SEINFRA/CE	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,08
ESQUADRIAS E FERRAGENS					
4.0					
4.1	C4428	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	3,00
4.2	C4515	SEINFRA/CE	PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	9,44
4.3	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	9,44
4.4	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	5,40
REVESTIMENTOS					
5.0					
5.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	255,90
5.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	102,12
5.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	166,74
5.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	141,72
5.5	C2828	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	141,72
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
6.0					
6.1	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	3,00
6.2	86883	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
6.3	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
6.4	C1950	SEINFRA/CE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.0					
7.1	C1767	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	35,00
7.2	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	35,00
7.3	C1483	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	7,00
7.4	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00
7.5	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
PINTURA					
8.0					
8.1	C1614	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	230,00
8.2	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	115,59



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
8.3	C2898	SEINFRA/CE	PINTURA HIDRACOR	M2	408,40
8.4	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	29,40
8.5	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	29,40
8.6	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,40
PISOS					
9.0					
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,36
9.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	27,06
9.3	C1915	SEINFRA/CE	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	12,00
9.4	C4439	SEINFRA/CE	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	34,90
9.5	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,90
COBERTA					
10.0					
10.1	C2200	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	30,11
10.2	C4460	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	78,30
10.3	C4462	SEINFRA/CE	TELHA CERÂMICA	M2	78,30
10.4	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,74
SERVIÇOS DIVERSOS					
11.0					
11.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	22,74


Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



03. MEMÓRIA DE CÁLCULO


Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.2150 - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER Área = 2,00m x 1,50m = 3,00m ²	M2	3,00
1.2	C1074	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS Área de Demolição - Circulação = 6,00m ² + (5,60m x 6,00m) = 39,60m ²	M2	39,60
1.3	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS Área de demolição = 1,10m x 0,40m = 0,44m ²	M2	0,44
1.4	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES Área = 1,20m x 1,20m x 6und = 8,64m ²	M2	8,64
1.5	C1064	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO Área de Demolição - Reparos = 19,60 m ² x 0,40m = 7,84m ²	M2	7,84
1.6	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO Área de Demolição = 0,88m x 2 x 0,15m x 3,00m = 0,79m ²	M3	0,79
2.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m Escavação - Embasamento = 42,17m x 0,40m x 0,40m = 6,75m ³ Escavação - Blocos = 0,60m x 0,60m x 0,60m x 7und = 1,51m ³ Vol. Total = 8,26m ³	M3	8,26
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG Escavação - Embasamento = 42,17m x 0,40m = 16,87m ² Escavação - Blocos = 0,60m x 0,60m x 7und = 2,52m ² Total = 19,39m ²	M2	19,39
2.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA Blocos = 0,60m x 0,60m x 0,60m x 7und = 1,51m ³ Pilares = 0,12m x 0,12m x 4,10m x 7und = 0,41m ³ Total = 1,92m ³	M3	1,92
2.4	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm Pilares - 3/8" = 4 x 4,10m x 7pilares x 0,617kg/m = 70,83kg Pilares - 1/4" = 28 x 0,50m x 7pilares x 0,245kg/m = 24,01kg Total = 94,89m ²	KG	94,84
2.5	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO Blocos = 0,60m x 0,60m x 7und = 2,52m ²	M2	2,52
2.6	C1399	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X Blocos = 2,40m x 0,60m x 7und = 10,08m ² Pilares = 0,48m x 3,50m x 7und = 11,76m ² Anel de Impermeabilização/ Cinta Aérea = 42,17m x 2 x 0,15m = 12,65m ² Total = 34,49m ² / 5util. = 6,90m ²	M2	6,90
2.7	C0054	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA Embasamento = 42,17m x 0,30m x 0,40m = 5,06m ³	M3	5,06
2.8	C4592	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 Embasamento = 42,17m x 0,20m x 0,30m = 2,53m ³	M3	2,53
2.9	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO Anel de Impermeabilização = 42,17m x 0,10m x 0,12m = 0,51m ³ Cinta Aérea = 42,17m x 0,10m x 0,12m = 0,51m ³ Total = 1,02m ³	M3	1,02



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
2.10	C2921	SEINFRA/CE	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA Vol. = Escavação Embasamento - Item 4.7 = $6,75m^3 - 5,06m^3 = 1,69m^3$	M3	1,69
2.11	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO Vol. = $29,00m^2 \times 0,40m = 11,60m^3$	M3	11,60
3.0			PAREDES E PAINÉIS		
3.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) Área de Alvenaria - Novos ambientes = $42,17m \times 3,00m = 126,51m^2$ Área sala ortodontia - Feachar Janela = $1,20m \times 1,20m = 1,44m^2$ Área total de alvenaria de paredes = $127,95m^2$	M2	127,95
3.2	C0806	SEINFRA/CE	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 Área circulação 02 = $0,80m \times 1,60m = 1,28m^2$ Área abrigo p/ materiais usados = $0,80m \times 0,60m = 0,48m^2$ Área total de cobogó = $1,76m^2$	M2	1,76
3.3	C2666	SEINFRA/CE	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO Janelas = $1,80m \times 0,10m \times 0,12m \times 1und = 0,02m^3$ Portas = $1,80m \times 0,10m \times 0,12m \times 3und = 0,06m^3$ Total = $0,08m^3$	M3	0,08
4.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	C4428	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA Quantidade = 3,00 und	UN	3,00
4.2	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM Área de Janela 01 = $1,20m \times 1,20m \times 6und = 8,64m^2$ Área de Janela 02 = $1,10m \times 0,40m = 0,44m^2$ Área de Janela 03 = $0,60m \times 0,60m = 0,36m^2$ Total = $9,44m^2$	M2	9,44
4.3	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO) Área de Janela 01 = $1,20m \times 1,20m \times 6und = 8,64m^2$ Área de Janela 02 = $1,10m \times 0,40m = 0,44m^2$ Área de Janela 03 = $0,60m \times 0,60m = 0,36m^2$ Total = $9,44m^2$	M2	9,44
4.4	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO Portão - Entrada = $3,00m \times 1,80m = 5,40m^2$	M2	5,40
5.0			REVESTIMENTOS		
5.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE Área de Alvenaria - Novos ambientes = $42,17m \times 3,00m \times 2 = 253,02m^2$ Área sala ortodontia - Feachar Janela = $1,20m \times 1,20m \times 2 = 2,88m^2$ Área total de chapisco = $255,90m^2$	M2	255,90
5.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 Área sala da administração = $(3,30m + 4,00m) \times 2 \times 3,00m = 43,80m^2$ Área depósito = $(3,60m + 2,65m) \times 2 \times 3 = 37,50m^2$ Área circulação 02 = $(1,20m + 1,00m + 1,03m) \times 3,00m \times 2 = 19,38m^2$ Área sala ortodontia = $1,20m \times 1,20m = 1,44m^2$ Total = $102,12m^2$	M2	102,12

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 Área sala da administração = (3,30m + 4,00m) x 2 x 3,00m = 43,80 m ² Área depósito = (3,60m + 2,65m) x 2 x 3 = 37,50 m ² Área sala ortodontia = 1,20m x 1,20m = 1,44m ² Área sala de abrigo para materiais usados = (3,00m + 4,00m) x 2 x 3,00m x 2 = 84,00m ² Total = 166,74 m ²	M2	166,74
5.4	C4445	SEINFRA/CE	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE Área circulação 01 = 6,00 m ² + (5,60m x 6,00m) = 39,60 m ² Área de Emboço = Item 3.2 = 102,12 m ² Total = 141,72m ²	M2	141,72
5.5	C2828	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) Área de rejuntamento= Item 3.3 = 141,72 m ²	M2	141,72
6.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL Quantidade = 3,00 und	UN	3,00
6.2	86883	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 Quantidade= 12,00 und	UN	12,00
6.3	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade= 1,00 und	PT	1,00
6.4	C1950	SEINFRA/CE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade= 1,00 und	PT	1,00
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	C1767	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO) Quantidade= 35,00 und	UN	35,00
7.2	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR Quantidade= 35,00 und	UN	35,00
7.3	C1483	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V Quantidade = 7,00 und	UN	7,00
7.4	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade de ponto elétrico sala de odontologia= 2,00 pt Quantidade de ponto elétrico cozinha= 1,00 pt Sala de Administração = 5pt Depósito = 1pt Abrigo p/ Materiais = 1pt Iluminação = 5 pt Total = 15pt	PT	15,00
7.5	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR Quantidade = 1,00 und	UN	1,00
8.0			PINTURA		
8.1	C1614	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA Área de Pintura paredes= 230,00m ²	M2	230,00


Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215/D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
 LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
 DATA: JANEIRO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
8.2	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA Área do teto Sala de curativos = 9,0m ² Sala educação e saúde = 19,60m ² Enfermagem = 16,50m ² Copa = 8,76m ² Lavabo = 1,56m ² Odontologia = 22,82m ² Expurgo = 5,00m ² Preparo = 4,00m ² Esterilização = 3,00m ² W.C's = 5,10m ² Consultório médico = 9,75m ² W.C consultório médico = 3,00m ² Farmácia = 7,50m ² Total de pintura = 115,59m ²	M2	115,59
8.3	C2898	SEINFRA/CE	PINTURA HIDRACOR Área do muro = 408,40m ²	M2	408,40
8.4	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS Área de Emassamento = 29,40m ²	M2	29,40
8.5	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA Área de Pintura = 29,40m ²	M2	29,40
8.6	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO Área = Item 2.5 = 5,40 m ²	M2	5,40
9.0			PISOS		
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO Área sala da administração= 3,30m x 4,00m x 0,05m = 0,66m ³ Área depósito = 3,60m x 2,65m x 0,05m = 0,48m ³ Área circulação 02 = 3,60m x 1,20m x 0,05m = 0,22m ³ Total = 1,36m ³	M3	1,36
9.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm Área sala da administração= 3,30m x 4,00m = 13,20m ² Área depósito= 3,60m x 2,65m = 9,54m ² Área circulação 02 = 3,60m x 1,20m = 4,32m ² Total = 27,06m ²	M2	27,06
9.3	C1915	SEINFRA/CE	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm Área sala de abrigo para materiais usados= 3,00m X 4,00m = 12,00m ²	M2	12,00
9.4	C4439	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO Área reparos= 19,60 m ² x 0,40 = 7,84 m ² Área sala da administração= 3,30m x 4,00m = 13,20m ² Área depósito= 3,60m x 2,65m = 9,54m ² Área circulação 02 = 3,60m x 1,20m = 4,32m ² Área total de cerâmica = 34,90m ²	M2	34,90
9.5	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) Área total de rejuntamento= Item 8.4	M2	34,90

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
10.0			COBERTA		
10.1	C2200	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA 10% Área de Coberta = 30,11m ²	M2	30,11
10.2	C4460	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) Área - Novos Ambientes = 78,30m ²	M2	78,30
10.3	C4462	SEINFRA/CE	TELHA CERÂMICA Área - Novos Ambientes = Item 9.2	M2	78,30
10.4	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM Área sala da administração = 3,30m x 4,00m = 13,20 m ² Área depósito = 3,60m x 2,65m = 9,54m ² Área total de Forro PVC = 22,74m ²	M2	22,74
11.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	22,74


Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS


Rajogêlio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP 0613958055





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																												
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES																																																																													
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">MAO DE OBRA</td> </tr> <tr> <td>11530</td> <td>MONTADOR</td> <td>H 3,0000</td> <td>17,8300 53,4900</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H 3,0000</td> <td>17,8300 53,4900</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H 3,0000</td> <td>13,2100 39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total: 146,6100</td> </tr> <tr> <td colspan="4">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>10871</td> <td>COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN 0,1700</td> <td>17,1000 2,9070</td> </tr> <tr> <td>11945</td> <td>TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN 0,1700</td> <td>23,1400 3,9338</td> </tr> <tr> <td>12170</td> <td>TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")</td> <td>M 1,5000</td> <td>27,5300 41,2950</td> </tr> <tr> <td>18395</td> <td>LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA</td> <td>M2 1,0000</td> <td>79,3900 79,3900</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total: 127,5258</td> </tr> <tr> <td colspan="4">SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td>C0830</td> <td>CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3 0,0125</td> <td>451,6082 5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total: 5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples: 279,78</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral: 279,78</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Coefficiente	Preço	Total	MAO DE OBRA				11530	MONTADOR	H 3,0000	17,8300 53,4900	12391	PEDREIRO	H 3,0000	17,8300 53,4900	12543	SERVEnte	H 3,0000	13,2100 39,6300				Total: 146,6100	MATERIAIS				10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN 0,1700	17,1000 2,9070	11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN 0,1700	23,1400 3,9338	12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M 1,5000	27,5300 41,2950	18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2 1,0000	79,3900 79,3900				Total: 127,5258	SERVIÇOS				C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3 0,0125	451,6082 5,6451				Total: 5,6451				Total Simples: 279,78				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 279,78
Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
MAO DE OBRA																																																																																
11530	MONTADOR	H 3,0000	17,8300 53,4900																																																																													
12391	PEDREIRO	H 3,0000	17,8300 53,4900																																																																													
12543	SERVEnte	H 3,0000	13,2100 39,6300																																																																													
			Total: 146,6100																																																																													
MATERIAIS																																																																																
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN 0,1700	17,1000 2,9070																																																																													
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN 0,1700	23,1400 3,9338																																																																													
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M 1,5000	27,5300 41,2950																																																																													
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2 1,0000	79,3900 79,3900																																																																													
			Total: 127,5258																																																																													
SERVIÇOS																																																																																
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3 0,0125	451,6082 5,6451																																																																													
			Total: 5,6451																																																																													
			Total Simples: 279,78																																																																													
			Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
			Valor BDI: 0,00																																																																													
			Valor Geral: 279,78																																																																													
1.2	C1074	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">MAO DE OBRA</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H 0,2500</td> <td>17,8300 4,4575</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H 2,5000</td> <td>13,2100 33,0250</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total: 37,4825</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples: 37,48</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral: 37,48</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Coefficiente	Preço	Total	MAO DE OBRA				12391	PEDREIRO	H 0,2500	17,8300 4,4575	12543	SERVEnte	H 2,5000	13,2100 33,0250				Total: 37,4825				Total Simples: 37,48				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 37,48																																								
Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
MAO DE OBRA																																																																																
12391	PEDREIRO	H 0,2500	17,8300 4,4575																																																																													
12543	SERVEnte	H 2,5000	13,2100 33,0250																																																																													
			Total: 37,4825																																																																													
			Total Simples: 37,48																																																																													
			Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
			Valor BDI: 0,00																																																																													
			Valor Geral: 37,48																																																																													
1.3	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">MAO DE OBRA</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H 0,3000</td> <td>17,8300 5,3490</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H 1,5000</td> <td>13,2100 19,8150</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total: 25,1640</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples: 25,16</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral: 25,16</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Coefficiente	Preço	Total	MAO DE OBRA				12391	PEDREIRO	H 0,3000	17,8300 5,3490	12543	SERVEnte	H 1,5000	13,2100 19,8150				Total: 25,1640				Total Simples: 25,16				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 25,16																																								
Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
MAO DE OBRA																																																																																
12391	PEDREIRO	H 0,3000	17,8300 5,3490																																																																													
12543	SERVEnte	H 1,5000	13,2100 19,8150																																																																													
			Total: 25,1640																																																																													
			Total Simples: 25,16																																																																													
			Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
			Valor BDI: 0,00																																																																													
			Valor Geral: 25,16																																																																													
1.4	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">MAO DE OBRA</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H 0,0800</td> <td>17,8300 1,4264</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H 0,8000</td> <td>13,2100 10,5680</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total: 11,9944</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples: 11,99</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral: 11,99</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Coefficiente	Preço	Total	MAO DE OBRA				12391	PEDREIRO	H 0,0800	17,8300 1,4264	12543	SERVEnte	H 0,8000	13,2100 10,5680				Total: 11,9944				Total Simples: 11,99				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 11,99																																								
Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
MAO DE OBRA																																																																																
12391	PEDREIRO	H 0,0800	17,8300 1,4264																																																																													
12543	SERVEnte	H 0,8000	13,2100 10,5680																																																																													
			Total: 11,9944																																																																													
			Total Simples: 11,99																																																																													
			Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
			Valor BDI: 0,00																																																																													
			Valor Geral: 11,99																																																																													
1.5	C1064	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">MAO DE OBRA</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H 0,0700</td> <td>17,8300 1,2481</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H 0,7000</td> <td>13,2100 9,2470</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total: 10,4951</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples: 10,50</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral: 10,50</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Coefficiente	Preço	Total	MAO DE OBRA				12391	PEDREIRO	H 0,0700	17,8300 1,2481	12543	SERVEnte	H 0,7000	13,2100 9,2470				Total: 10,4951				Total Simples: 10,50				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 10,50																																								
Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																													
MAO DE OBRA																																																																																
12391	PEDREIRO	H 0,0700	17,8300 1,2481																																																																													
12543	SERVEnte	H 0,7000	13,2100 9,2470																																																																													
			Total: 10,4951																																																																													
			Total Simples: 10,50																																																																													
			Encargos Sociais: INCLUSO																																																																													
			Valor BDI: 0,00																																																																													
			Valor Geral: 10,50																																																																													

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958065



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																																
1.6	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>17,8300</td> <td>5,3490</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>13,2100</td> <td>39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>44,9790</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>44,98</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>44,98</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490	12543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300	Total:				44,9790	Total Simples:				44,98	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				44,98																																								
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
12391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490																																																																																
12543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300																																																																																
Total:				44,9790																																																																																
Total Simples:				44,98																																																																																
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																																																
Valor BDI:				0,00																																																																																
Valor Geral:				44,98																																																																																
2.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS																																																																																	
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>2,6500</td> <td>13,2100</td> <td>35,0065</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>35,0065</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>35,01</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>35,01</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543 SERVENTE	H	2,6500	13,2100	35,0065	Total:				35,0065	Total Simples:				35,01	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				35,01																																													
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
12543 SERVENTE	H	2,6500	13,2100	35,0065																																																																																
Total:				35,0065																																																																																
Total Simples:				35,01																																																																																
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																																																
Valor BDI:				0,00																																																																																
Valor Geral:				35,01																																																																																
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,7000</td> <td>13,2100</td> <td>22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>22,46</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>22,46</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543 SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570	Total:				22,4570	Total Simples:				22,46	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				22,46																																													
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
12543 SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570																																																																																
Total:				22,4570																																																																																
Total Simples:				22,46																																																																																
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																																																
Valor BDI:				0,00																																																																																
Valor Geral:				22,46																																																																																
2.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LÓCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EQUIPAMENTOS (HORARIO)</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10788 VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)</td> <td>H</td> <td>0,2600</td> <td>1,5738</td> <td>0,4092</td> </tr> <tr> <td>17487 CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>92,0000</td> <td>27,6000</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>28,0092</td> </tr> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>17,8300</td> <td>35,6600</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>6,0000</td> <td>13,2100</td> <td>79,2600</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>114,9200</td> </tr> <tr> <th>SERVIÇOS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO</td> <td>M3</td> <td>1,0500</td> <td>315,3413</td> <td>331,1084</td> </tr> <tr> <td>C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO</td> <td>M3</td> <td>1,0500</td> <td>114,9200</td> <td>120,6660</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>451,7744</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>594,70</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>594,70</td> </tr> </tbody> </table>					EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10788 VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H	0,2600	1,5738	0,4092	17487 CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	H	0,3000	92,0000	27,6000	Total:				28,0092	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600	12543 SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600	Total:				114,9200	SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO	M3	1,0500	315,3413	331,1084	C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	1,0500	114,9200	120,6660	Total:				451,7744	Total Simples:				594,70	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				594,70
EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
10788 VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H	0,2600	1,5738	0,4092																																																																																
17487 CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	H	0,3000	92,0000	27,6000																																																																																
Total:				28,0092																																																																																
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
12391 PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600																																																																																
12543 SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600																																																																																
Total:				114,9200																																																																																
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO	M3	1,0500	315,3413	331,1084																																																																																
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	1,0500	114,9200	120,6660																																																																																
Total:				451,7744																																																																																
Total Simples:				594,70																																																																																
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																																																
Valor BDI:				0,00																																																																																
Valor Geral:				594,70																																																																																
2.4	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO</td> <td>H</td> <td>0,0800</td> <td>14,5200</td> <td>1,1616</td> </tr> <tr> <td>10121 ARMADOR/FERREIRO</td> <td>H</td> <td>0,0800</td> <td>17,8300</td> <td>1,4264</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>2,5880</td> </tr> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG</td> <td>KG</td> <td>0,0200</td> <td>11,5000</td> <td>0,2300</td> </tr> <tr> <td>10163 AÇO CA-50</td> <td>KG</td> <td>1,1500</td> <td>4,4400</td> <td>5,1060</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>5,3360</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>7,92</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>7,92</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616	10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264	Total:				2,5880	MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300	10163 AÇO CA-50	KG	1,1500	4,4400	5,1060	Total:				5,3360	Total Simples:				7,92	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				7,92																				
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616																																																																																
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264																																																																																
Total:				2,5880																																																																																
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300																																																																																
10163 AÇO CA-50	KG	1,1500	4,4400	5,1060																																																																																
Total:				5,3360																																																																																
Total Simples:				7,92																																																																																
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																																																
Valor BDI:				0,00																																																																																
Valor Geral:				7,92																																																																																

Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
 LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
 DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
2.5	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2
MAO DE OBRA				
	10040		AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H
	10121		ARMADOR/FERREIRO	H
				Total:
				0,9374
MATERIAIS				
	10103		ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG
	12040		TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA	M2
				Total:
				18,1297
				Total Simples:
				19,07
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 19,07

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
2.6	C1399	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2
MAO DE OBRA				
	10041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	10498		CARPINTEIRO	H
				Total:
				43,6725
MATERIAIS				
	10526		CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM (1,22 X	M2
	11691		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M
	11728		PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG
	11846		SARRAFO DE 1"x4"	M
	11916		TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M
				Total:
				44,7647
				Total Simples:
				88,44
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 88,44

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
2.7	C0054	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
				Total:
				225,8700
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
	10805		CIMENTO PORTLAND	KG
	11800		PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3
				Total:
				142,5098
				Total Simples:
				368,38
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 368,38

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
2.8	C4592	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
				Total:
				273,0870
MATERIAIS				
	12081		TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN
				Total:
				98,7000
SERVIÇOS				
	C0171		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3
				Total:
				108,6048
				Total Simples:
				480,39
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 480,39

Rajogélio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																											
2.9	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>10,0000</td> <td>13,2100</td> <td>132,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 185,5900</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>10108 AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,6183</td> <td>55,0000</td> <td>34,0065</td> </tr> <tr> <td>10163 AÇO CA-50</td> <td>KG</td> <td>18,0000</td> <td>4,4400</td> <td>79,9200</td> </tr> <tr> <td>10280 BRITA</td> <td>M3</td> <td>0,6150</td> <td>76,7500</td> <td>47,2013</td> </tr> <tr> <td>10805 CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>368,5000</td> <td>0,4600</td> <td>169,5100</td> </tr> <tr> <td>11605 PEDRISCO</td> <td>M3</td> <td>0,2530</td> <td>69,7500</td> <td>18,3443</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 346,9820</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 534,57</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 534,57</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900	12543 SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000					Total: 185,5900	MATERIAIS					10108 AREIA GROSSA	M3	0,6183	55,0000	34,0065	10163 AÇO CA-50	KG	18,0000	4,4400	79,9200	10280 BRITA	M3	0,6150	76,7500	47,2013	10805 CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,4600	169,5100	11605 PEDRISCO	M3	0,2530	69,7500	18,3443					Total: 346,9820					Total Simples: 534,57					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 534,57
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																											
12391 PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																											
12543 SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000																																																																											
				Total: 185,5900																																																																											
MATERIAIS																																																																															
10108 AREIA GROSSA	M3	0,6183	55,0000	34,0065																																																																											
10163 AÇO CA-50	KG	18,0000	4,4400	79,9200																																																																											
10280 BRITA	M3	0,6150	76,7500	47,2013																																																																											
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,4600	169,5100																																																																											
11605 PEDRISCO	M3	0,2530	69,7500	18,3443																																																																											
				Total: 346,9820																																																																											
				Total Simples: 534,57																																																																											
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																											
				Valor BDI: 0,00																																																																											
				Valor Geral: 534,57																																																																											
2.10	C2921	SEINFRA/CE	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,7000</td> <td>13,2100</td> <td>22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 22,46</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 22,46</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543 SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570					Total: 22,4570					Total Simples: 22,46					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 22,46																																								
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																											
12543 SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570																																																																											
				Total: 22,4570																																																																											
				Total Simples: 22,46																																																																											
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																											
				Valor BDI: 0,00																																																																											
				Valor Geral: 22,46																																																																											
2.11	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,7000</td> <td>13,2100</td> <td>22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>10111 AREIA VERMELHA</td> <td>M3</td> <td>1,1000</td> <td>46,0000</td> <td>50,6000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 50,6000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 73,06</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 73,06</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543 SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570					Total: 22,4570	MATERIAIS					10111 AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000					Total: 50,6000					Total Simples: 73,06					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 73,06																									
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																											
12543 SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570																																																																											
				Total: 22,4570																																																																											
MATERIAIS																																																																															
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000																																																																											
				Total: 50,6000																																																																											
				Total Simples: 73,06																																																																											
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																											
				Valor BDI: 0,00																																																																											
				Valor Geral: 73,06																																																																											
3.0			PAREDES E PAINÉIS																																																																												
3.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA	M2																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>17,8300</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,1200</td> <td>13,2100</td> <td>14,7952</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 32,6252</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>10109 AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0150</td> <td>51,0000</td> <td>0,7650</td> </tr> <tr> <td>10441 CAL HIDRATADA</td> <td>KG</td> <td>2,1800</td> <td>1,1000</td> <td>2,3980</td> </tr> <tr> <td>10805 CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,1800</td> <td>0,4600</td> <td>1,0028</td> </tr> <tr> <td>12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>0,4200</td> <td>10,5000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 14,6658</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 47,29</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 47,29</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300	12543 SERVENTE	H	1,1200	13,2100	14,7952					Total: 32,6252	MATERIAIS					10109 AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650	10441 CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980	10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4600	1,0028	12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000					Total: 14,6658					Total Simples: 47,29					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 47,29					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																											
12391 PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300																																																																											
12543 SERVENTE	H	1,1200	13,2100	14,7952																																																																											
				Total: 32,6252																																																																											
MATERIAIS																																																																															
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650																																																																											
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980																																																																											
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4600	1,0028																																																																											
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000																																																																											
				Total: 14,6658																																																																											
				Total Simples: 47,29																																																																											
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																											
				Valor BDI: 0,00																																																																											
				Valor Geral: 47,29																																																																											


Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.2150 - RNP: 0613958055





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
3.2	C0806	SEINFRA/CE	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm CIARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
MATERIAIS				
	10823		COBOGÓ DE CONCRETO TIPO VENEZIANO	UN
SERVIÇOS				
	C0170		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3
				Total
				17,8300
				11,2285
				37,9735
				4,0700
				16,2800
				1,5036
				1,5036
				55,76
				INCLUSO
				0,00
				55,76

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
3.3	C2666	SEINFRA/CE	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3
EQUIPAMENTOS (HORARIO)				
	10662		BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H
MAO DE OBRA				
	10037		AJUDANTE	H
	10121		ARMADOR/FERREIRO	H
	10498		CARPINTEIRO	H
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
MATERIAIS				
	10103		ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG
	10109		AREIA MEDIA	M3
	10157		AÇO CA-25	KG
	10280		BRITA	M3
	10805		CIMENTO PORTLAND	KG
	11691		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M
	11728		PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG
	11916		TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M
				Total
				19,8437
				14,0256
				178,5960
				85,5840
				133,7250
				35,6600
				158,5200
				592,0650
				13,8000
				31,7985
				304,8000
				87,3865
				150,6960
				9,8640
				22,5200
				40,3500
				641,2150
				1.247,33
				INCLUSO
				0,00
				1.247,33

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
4.0	C4428	SEINFRA/CE	ESQUADRIAS E FERRAGENS	UN
4.1			PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	
SERVIÇOS				
	C4421		FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ
	C4422		ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm (1 FACE)	CJ
	C4427		PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN
				Total
				314,2906
				30,1805
				290,8025
				665,4541
				665,45
				INCLUSO
				0,00
				665,45

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
4.2	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
MATERIAIS				
	18339		JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2
				Total
				287,1000
				287,10
				INCLUSO
				0,00
				287,10

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

FLS. 519

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																												
4.3	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12455 VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>105,5500</td> <td>105,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>105,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>105,55</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>105,55</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12455 VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	105,5500	105,5500	Total:				105,5500	Total Simples:				105,55	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				105,55																									
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
12455 VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	105,5500	105,5500																																																												
Total:				105,5500																																																												
Total Simples:				105,55																																																												
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																												
Valor BDI:				0,00																																																												
Valor Geral:				105,55																																																												
4.4	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,4000</td> <td>13,2100</td> <td>5,2840</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>5,2840</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>5,28</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>5,28</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543 SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840	Total:				5,2840	Total Simples:				5,28	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				5,28																									
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
12543 SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840																																																												
Total:				5,2840																																																												
Total Simples:				5,28																																																												
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																												
Valor BDI:				0,00																																																												
Valor Geral:				5,28																																																												
5.0			REVESTIMENTOS																																																													
5.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,1000</td> <td>17,8300</td> <td>1,7830</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>13,2100</td> <td>1,9815</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>3,7645</td> </tr> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>10109 AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0061</td> <td>51,0000</td> <td>0,3111</td> </tr> <tr> <td>10805 CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,4300</td> <td>0,4600</td> <td>1,1178</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>1,4289</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>5,19</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>5,19</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830	12543 SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815	Total:				3,7645	MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10109 AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111	10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178	Total:				1,4289	Total Simples:				5,19	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				5,19
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
12391 PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830																																																												
12543 SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815																																																												
Total:				3,7645																																																												
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111																																																												
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178																																																												
Total:				1,4289																																																												
Total Simples:				5,19																																																												
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																												
Valor BDI:				0,00																																																												
Valor Geral:				5,19																																																												
5.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>17,8300</td> <td>10,6980</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>13,2100</td> <td>7,9260</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>18,6240</td> </tr> <tr> <th>SERVIÇOS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3</td> <td>M3</td> <td>0,0200</td> <td>714,2405</td> <td>14,2848</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>14,2848</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>32,91</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>32,91</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980	12543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260	Total:				18,6240	SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0200	714,2405	14,2848	Total:				14,2848	Total Simples:				32,91	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				32,91					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
12391 PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980																																																												
12543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260																																																												
Total:				18,6240																																																												
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0200	714,2405	14,2848																																																												
Total:				14,2848																																																												
Total Simples:				32,91																																																												
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																												
Valor BDI:				0,00																																																												
Valor Geral:				32,91																																																												
5.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>17,8300</td> <td>10,6980</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>13,2100</td> <td>7,9260</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>18,6240</td> </tr> <tr> <th>SERVIÇOS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3</td> <td>M3</td> <td>0,0250</td> <td>714,2405</td> <td>17,8560</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>17,8560</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>36,48</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>36,48</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980	12543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260	Total:				18,6240	SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560	Total:				17,8560	Total Simples:				36,48	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				36,48					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
12391 PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980																																																												
12543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260																																																												
Total:				18,6240																																																												
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																												
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560																																																												
Total:				17,8560																																																												
Total Simples:				36,48																																																												
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																												
Valor BDI:				0,00																																																												
Valor Geral:				36,48																																																												

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																								
5.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>17,8300</td> <td>12,8376</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>13,2100</td> <td>9,5112</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>22,3488</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>16500</td> <td>CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4</td> <td>M2</td> <td>1,1000</td> <td>39,4000</td> <td>43,3400</td> </tr> <tr> <td>16508</td> <td>ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS</td> <td>KG</td> <td>8,0000</td> <td>2,0000</td> <td>16,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>59,3400</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>81,69</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>81,69</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376	12543	SERVEnte	H	0,7200	13,2100	9,5112	Total:					22,3488	MATERIAIS						16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400	16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000	Total:					59,3400	Total Simples:					81,69	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					81,69
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376																																																																							
12543	SERVEnte	H	0,7200	13,2100	9,5112																																																																							
Total:					22,3488																																																																							
MATERIAIS																																																																												
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400																																																																							
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000																																																																							
Total:					59,3400																																																																							
Total Simples:					81,69																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					81,69																																																																							
5.5	C2828	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>17,8300</td> <td>3,5660</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>13,2100</td> <td>2,6420</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>6,2080</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10118</td> <td>ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO</td> <td>KG</td> <td>0,6760</td> <td>2,8600</td> <td>1,9334</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>1,9334</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>8,14</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>8,14</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660	12543	SERVEnte	H	0,2000	13,2100	2,6420	Total:					6,2080	MATERIAIS						10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6760	2,8600	1,9334	Total:					1,9334	Total Simples:					8,14	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					8,14						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660																																																																							
12543	SERVEnte	H	0,2000	13,2100	2,6420																																																																							
Total:					6,2080																																																																							
MATERIAIS																																																																												
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6760	2,8600	1,9334																																																																							
Total:					1,9334																																																																							
Total Simples:					8,14																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					8,14																																																																							
6.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS																																																																									
6.1	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,6500</td> <td>14,5200</td> <td>9,4380</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,6500</td> <td>17,8300</td> <td>11,5895</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>21,0275</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>11180</td> <td>FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>0,2800</td> <td>0,2000</td> <td>0,0560</td> </tr> <tr> <td>12130</td> <td>TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>28,0900</td> <td>28,0900</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>28,1460</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>49,17</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>49,17</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	14,5200	9,4380	12320	ENCANADOR	H	0,6500	17,8300	11,5895	Total:					21,0275	MATERIAIS						11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2000	0,0560	12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL	UN	1,0000	28,0900	28,0900	Total:					28,1460	Total Simples:					49,17	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					49,17
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	14,5200	9,4380																																																																							
12320	ENCANADOR	H	0,6500	17,8300	11,5895																																																																							
Total:					21,0275																																																																							
MATERIAIS																																																																												
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2000	0,0560																																																																							
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL	UN	1,0000	28,0900	28,0900																																																																							
Total:					28,1460																																																																							
Total Simples:					49,17																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					49,17																																																																							
6.2	86883	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>88267</td> <td>ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM</td> <td>H</td> <td>0,0800</td> <td>18,0200</td> <td>1,4400</td> </tr> <tr> <td>88316</td> <td>SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>H</td> <td>0,0300</td> <td>13,9100</td> <td>0,4100</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>1,8500</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>3146</td> <td>FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)</td> <td>UN</td> <td>0,0500</td> <td>2,7300</td> <td>0,1300</td> </tr> <tr> <td>6148</td> <td>SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>6,5000</td> <td>6,5000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>6,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>8,48</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>8,48</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0800	18,0200	1,4400	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	13,9100	0,4100	Total:					1,8500	MATERIAIS						3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0500	2,7300	0,1300	6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA	UN	1,0000	6,5000	6,5000	Total:					6,6300	Total Simples:					8,48	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					8,48
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,0800	18,0200	1,4400																																																																							
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	13,9100	0,4100																																																																							
Total:					1,8500																																																																							
MATERIAIS																																																																												
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0500	2,7300	0,1300																																																																							
6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA	UN	1,0000	6,5000	6,5000																																																																							
Total:					6,6300																																																																							
Total Simples:					8,48																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					8,48																																																																							

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID PT

6.3 C1948 SEINFRA/CE

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
			Total:	130,0750
MATERIAIS				
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0035	55,0000	0,1925
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,4600	1,1500
10884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,8000	1,6000
10885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,6000	6,4000
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,5800	3,5800
11412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2700	2,5400
11425 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2800	2,2800
11973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1,0000	2,4900	2,4900
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,2000	2,3300	2,7960
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5,0000	5,2300	26,1500
			Total:	51,9285
			Total Simples:	182,00
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	182,00

6.4 C1950 SEINFRA/CE

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
			Total:	130,0750
MATERIAIS				
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0040	55,0000	0,2200
10441 CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,4600	1,3800
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,4000	2,8000
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,9000	1,9000
12012 TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4")	UN	1,0000	10,4500	10,4500
12013 TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	UN	1,0000	2,9050	2,9050
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0,3300	8,5400	2,8182
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5000	3,0800	4,6200
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,5000	5,2400	2,6200
			Total:	38,8132
			Total Simples:	168,89
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	168,89

7.0

7.1

C1767 SEINFRA/CE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
			Total:	5,4210
MATERIAIS				
11465 LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 13W	UN	1,0000	11,5500	11,5500
			Total:	11,5500
			Total Simples:	16,97
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	16,97

Rajogelio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP 061394805E



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 7.2 CÓDIGO C3580 TABELA SEINFRA/CE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	14,5200	2,1780
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	18,0700	2,7105
					Total: 4,8885
MATERIAIS					
16130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	2,5100	2,5100
					Total: 2,5100
					Total Simples: 7,40
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 7,40

ITEM 7.3 CÓDIGO C1483 TABELA SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	14,5200	7,6956
12312	ELETRICISTA	H	0,5300	18,0700	9,5771
					Total: 17,2727
MATERIAIS					
11265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,9324	22,9324
					Total: 22,9324
					Total Simples: 40,21
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 40,21

ITEM 7.4 CÓDIGO C1947 TABELA SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600
12312	ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
					Total: 130,7950
MATERIAIS					
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	1,4400	17,2800
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,3700	1,3700
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF.	UN	1,0000	7,4100	7,4100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	1,8270	1,8270
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	9,8700	0,9870
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,7800	2,3400
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA	UN	1,0000	22,2870	22,2870
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,7450	1,4900
					Total: 65,5560
					Total Simples: 197,35
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 197,35

ITEM 7.5 CÓDIGO C3579 TABELA SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	14,5200	14,5200
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700
					Total: 32,5900
MATERIAIS					
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO)	UN	1,0000	44,8000	44,8000
					Total: 44,8000
					Total Simples: 77,39
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 77,39

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958066



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

8.0 PINTURA M2

8.1 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
					Total: 12,2220
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7800	0,6390
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	16,9600	2,8832
					Total: 5,6565
					Total Simples: 17,88
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 17,88

8.2 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
					Total: 12,2220
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600	2,4922
					Total: 4,0793
					Total Simples: 16,30
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 16,30

8.3 C2898 SEINFRA/CE PINTURA HIDRACOR M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,3300	17,8500	5,8905
12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
					Total: 7,8720
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100
12353	HIDRACOR	KG	0,3500	3,7300	1,3055
					Total: 1,4155
					Total Simples: 9,29
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 9,29

8.4 C1206 SEINFRA/CE EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14,5200	4,3560
12395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475
					Total: 10,6035
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	7,6200	3,4290
					Total: 3,7040
					Total Simples: 14,31
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 14,31


Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
8.5	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2
MAO DE OBRA				
	10045		AJUDANTE DE PINTOR	H
	12395		PINTOR	H
				Total:
				12,2220
MATERIAIS				
	10035		AQUARRAZ MINERAL	L
	11100		ESMALTE SINTETICO	L
	11199		FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L
	11347		LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN
				Total:
				5,4492
				Total Simples: 17,67
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 17,67
8.6	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2
MAO DE OBRA				
	10045		AJUDANTE DE PINTOR	H
	12395		PINTOR	H
				Total:
				25,8960
MATERIAIS				
	10035		AQUARRAZ MINERAL	L
	11100		ESMALTE SINTETICO	L
	11346		LIXA PARA FERRO	UN
	12293		ZARCÃO	L
				Total:
				6,6538
				Total Simples: 32,55
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 32,55
9.0			PISOS	
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
				Total:
				114,9200
SERVIÇOS				
	C0839		CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO	M3
				Total:
				327,0687
				Total Simples: 441,99
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 441,99
9.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
				Total:
				11,7230
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
	10805		CIMENTO PORTLAND	KG
				Total:
				8,5683
				Total Simples: 20,29
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 20,29

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 9.3 CÓDIGO C1915 TABELA SEINFRA/CE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVEUTE	H	1,1500	13,2100	15,1915
					Total: 33,0215
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	51,0000	0,9282
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800	0,4600	2,5208
					Total: 3,4490
					Total Simples: 36,47
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 36,47

ITEM 9.4 CÓDIGO C4439 TABELA SEINFRA/CE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO UNID M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,2000	17,8300	21,3960
12543	SERVEUTE	H	1,2000	13,2100	15,8520
					Total: 37,2480
MATERIAIS					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400
					Total: 43,3400
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	625,0005	12,5000
					Total: 12,5000
					Total Simples: 93,09
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 93,09

ITEM 9.5 CÓDIGO C1123 TABELA SEINFRA/CE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) UNID M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543	SERVEUTE	H	0,2000	13,2100	2,6420
					Total: 6,2080
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	2,8600	0,4833
					Total: 0,4833
					Total Simples: 6,69
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 6,69

ITEM 10.0 10.1 CÓDIGO C2200 TABELA SEINFRA/CE COBERTA RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA UNID M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543	SERVEUTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
					Total: 34,1440
MATERIAIS					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600
					Total: 3,0600
					Total Simples: 37,20
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 37,20

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
 LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
 DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 10.2 CÓDIGO C4460 TABELA SEINFRA/CE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14,5200	14,5200
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
				Total:	32,3500
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
11724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE	M	3,5000	1,3500	4,7250
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	16,4600	21,8918
				Total:	43,0530
				Total Simples:	75,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	75,40

ITEM 10.3 CÓDIGO C4462 TABELA SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA UNID M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543	SERVEnte	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300
				Total:	16,8300
				Total Simples:	50,97
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	50,97

ITEM 10.4 CÓDIGO C4468 TABELA SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM UNID M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	1,0000	58,0000	58,0000
				Total:	58,0000
				Total Simples:	58,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	58,00

ITEM 11.0 11.1 CÓDIGO C1628 TABELA SEINFRA/CE LIMPEZA GERAL UNID M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVEnte	H	0,7000	13,2100	9,2470
				Total:	9,2470
				Total Simples:	9,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,25


 Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO


Rajogério dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
DATA: JANEIRO/2020 REV:00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.195,16	100%	3.195,16	-
02	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	9.732,75	50%	4.866,38	-
03	PAREDES E PAINÉIS	7.810,52	-	-	7.810,52
04	ESQUADRIAS E FERRAGENS	7.164,41	50%	3.582,21	-
05	REVESTIMENTOS	29.379,09	30%	8.813,73	40%
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	750,19	100%	750,19	-
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.215,01	-	2.607,51	50%
08	PINTURA	13.632,89	20%	2.726,58	50%
09	PISOS	6.337,43	-	-	6.337,43
10	COBERTA	15.417,04	-	-	7.708,52
11	SERVIÇOS DIVERSOS	262,87	-	-	262,87
TOTAL C/ BDI (R\$)		98.897,36	24,20%	23.934,24	39,92%
ACUMULADO			24,20%	23.934,24	64,12%
				39.478,72	35,88%
				63.412,95	100,00%
					98.897,36



Rajoldino dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.2150 - RNP: 0513959055

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



06. COMPOSIÇÃO DO BDI


Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP- 0617954754





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
 LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
 DATA: JANEIRO/2020 REV:00



COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,36
R	Riscos	1,27
	Benefícios	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Impostos	9,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,40
	CPRB	4,50

BDI = 25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Rajogélio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 65.215D - RNO 081208082




Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS


Rajogêlio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA
 LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA
 DATA: JANEIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Secenci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
SUB-TOTAL		16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	17,85%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,92%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	10,83%
5	Feridos	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	9,18%
10	Salário maternidade	0,03%
SUB-TOTAL		44,97%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,81%
2	Férias (indenizadas)	4,40%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,60%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,47%
SUB-TOTAL		15,41%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de A sobre B	7,55%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,47%
SUB-TOTAL		8,02%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 85,20%

(*) adotado

NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Secenci, exclue-se o item A 9.


 Rajogelio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D -RNP: 0613958055





Governo do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DE FORQUILHA

LOCAL: FORQUILHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 11/2019 DESONERADA

DATA: JANEIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
	GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,85%		
B2	FERIADOS		3,71%		
B3	AUXÍLIO-EFERMIDADE		0,90%		
B4	13º SALÁRIO		10,83%		
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,07%		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,72%		
B7	DIAS DE CHUVA		1,55%		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,11%		
B9	FÉRIAS GOZADAS		9,20%		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03%		
	GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO			5,56%	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO			0,13%	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3			4,37%	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			4,76%	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			0,47%	
	GRUPO D				
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B				7,55%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO +				0,47%
	SUB-TOTAIS (GERAL)	16,80%	44,97%	15,29%	8,02%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA (DESONERADO)					85,08%


 Rajogênio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP 0613958055





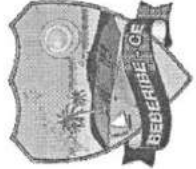
**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



08. PEÇAS GRÁFICAS


Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) R: Rajóelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.214/D - RNP: 06.199.9055

**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACKO, 867 - CENTRO - BEBERIBE
TELEFONES: (85) 33861566 / 33081142 E-MAIL: SEPUB@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO: **AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POSTO SAUDE DE FORQUILHA**

LOCALIZAÇÃO: - FORQUILHA - BEBERIBE CE
CONTÊIDO: 01 - PLANTA BAIXA EXECUTIVA

DATA: JAN/2020
REVISÃO: _____
DESENHO: **Thais**
ESCALA: 1/125

QUADRO C		S	
DESCRIÇÃO	QTD	QTD	ESPEC.
PARQUEADA	15,00		
RESERVAÇÃO	7,20		
RECEPÇÃO/ENTRADA	37,18		
W.C. H	3,00		
COMIL P/01 MEDIO	17,9		
TOILETADA/01 SAUDE	10,00		
LABORATORIO	10,00		
W.C. ADAPTADO/VASILHA	2,00		
W.C. ADAPTADO/TURBINO	2,00		
CIRCULACAO 01	28,38		
COZA	8,78		
SEBIDE	2,48		
ESTRUTURACAO	6,00		
PREFAB	6,00		
COPERTURA	5,00		
CIRCULACAO 02	22,62		
AREA P/01 TUBO VASILHA	13,50		
SALA DA ADMINISTRACAO	13,20		
DEPÓSITO	5,20		
TOTAL DE AREA CONSTRUIDA	307,71		
TOTAL DE AREA UTIL.	322,28		

QUADRO DE ACABAMENTOS PRELIMINAR

PISO

01 PISO CIMENTADO DESEMPENADO ESP. 1,5 cm COM JUNTAS PVC 1mX1m

02 CERÂMICA (30x30)cm COR BRANCA PELV ELIZABETH OU SIMILAR

03 PISO CIMENTADO DESEMPENADO ESP. 1,5 cm

PAREDE

01 REBOCCADO E PINTADO TINTA HIDRACOR OU SIMILAR COR A ESCOLHER

02 REBOCCADO E PINTADO TEXTURA SEM EFEITO COR A ESCOLHER

03 CERÂMICA (30x30)cm COR BRANCA PELV ELIZABETH OU SIMILAR

TETO

01 MADEIRAMENTO E TELHA CERAMICA APARENTE

02 LAJE REBOCCADA E PINTADA TINTA HIDRACOR OU SIMILAR COR BRANCA

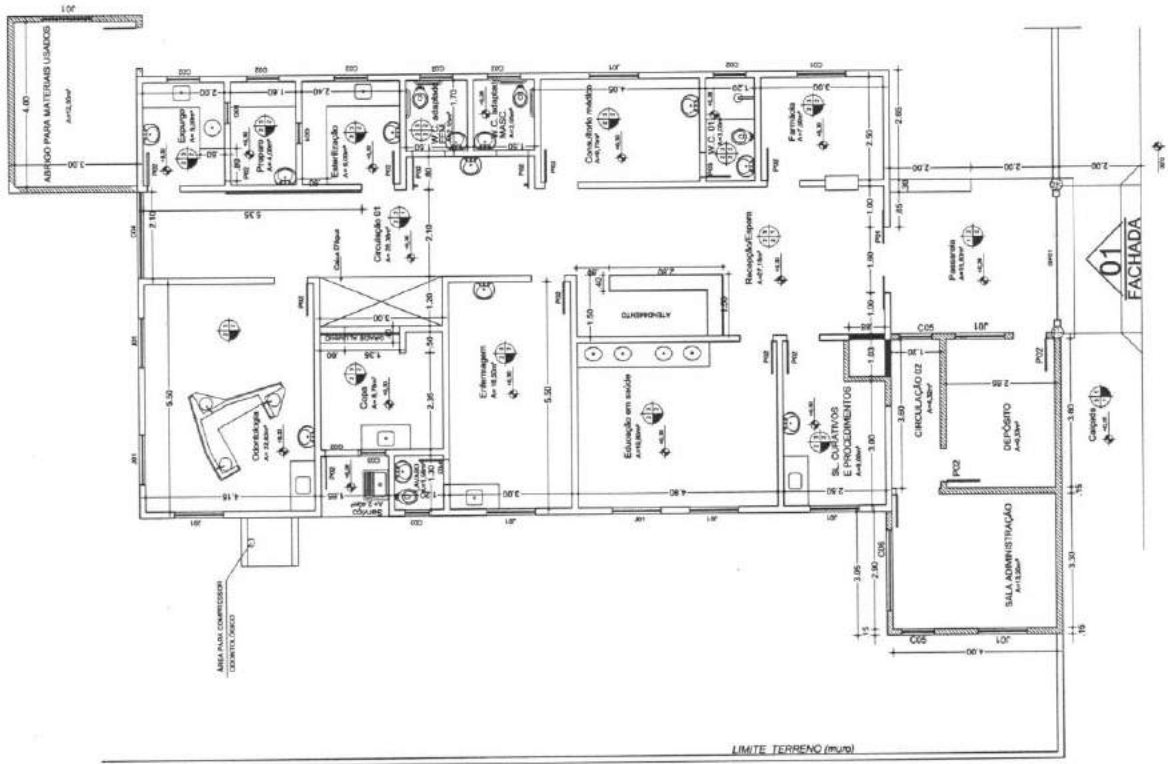
OBSERVAÇÕES

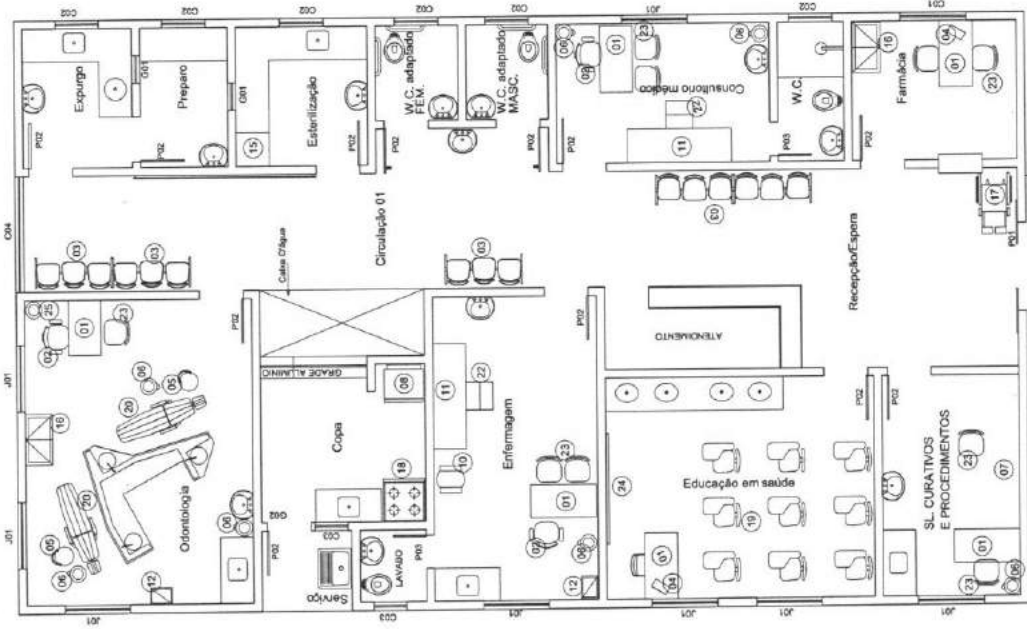
01 MEIO FIO DE CONCRETO PINTADO NA COR BRANCA

02 SOLEIRAS EM GRANITO VERDE UBATUBA

APROVO

APROVO





LIMITE TERRENO (muro)

APROVO

APROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº

Rajoghão dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREANCE 55.2150 - RNP: 0513959055



Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL EDUARDO FACOL, 667 - CENTRO - BEBERRIBE
 TELEFONES: (86) 33381598 / 33381442 E-MAIL: SEP-JAN@BEBERRIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POSTO SAUDE DE FORQUILHA

LOCALIZAÇÃO	FORQUILHA - BEBERRIBE CE	REVISÃO:	
CONTEÚDO	01 - PLANTA BAIXA LAYOUT	DATA:	JAN/2020
		ESCALA:	SEM
		DESENHO:	Thais



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



09.ART


Rajogênio Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP 0613958055



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200597660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613958055

Registro: 0613958055CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA

Complemento:

Cidade: **BEBERIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 1

CEP: 62840000

ART Vinculada: CE20190545721

Contrato: **CE20190545721**

Celebrado em: **23/09/2019**

Valor: **R\$ 98.897,36**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 304 - KM 20

Complemento: **UBS FORQUILHA**

Cidade: **Beberibe**

Data de Início: **23/01/2020**

Previsão de término: **23/12/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

Nº: **S/N**

Bairro: **FORQUILHA**

UF: **CE**

CEP: 62840000

Coordenadas Geográficas: **-5.611644, -36.901350**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	257,71	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	257,71	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO /MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - UBS FORQUILHA- ESTER SILVESTRE DE SENA. ÁREA CONSTRUÍDA ANTES DA AMPLIAÇÃO = 222,98M² / PÓS-AMPLIAÇÃO = 257,71M².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEBERIBE/CE, 23 de **SETEMBRO** de **2020**

Local

data

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.953-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6D0AB
Impresso em: 23/01/2020 às 16:19:49 por: , ip: 189.126.76.238

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200597660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/01/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8213806173



Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.219D - RNP: 0613958055



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6D0AB
Impresso em: 23/01/2020 às 16:19:49 por: . ip: 189.126.76.238





**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



ANEXO II

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)



Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)



Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(Acrescentar se for o caso:)

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: Edital nº _____



A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

....., ... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____. Bairro: _____. CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

- 2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº _____;
- 2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:

- a) Conste no Processo Administrativo nº _____;
- b) Não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a _____, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Tomada de Preços nº _____ que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº _____.



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ ____ (____), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irrevogável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1. **90 (noventa) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

6.1.2. **90 (noventa) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da **CONTRATANTE**, devidamente designado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à **CONTRATADA**, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da **CONTRATADA**, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO**, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**;

7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à **FISCALIZAÇÃO**, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**
Um Beberibe melhor pra todos



8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIÁRIO DE OBRA.

10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

10.3. A FISCALIZAÇÃO anotar no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A **CONTRATADA**, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços nº _____, cabe as seguintes:

11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

11.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



- 11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- 11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;
- 11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;
- 11.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;
- 11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;
- 11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;
- 11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;
- 11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
- 11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;
- 11.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;
- 11.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;
- 11.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;
- 11.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**
Um Beberibe melhor pra todos



11.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

11.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

11.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

11.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES.

16.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:

a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

16.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

16.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**
Um Beberibe melhor pra todos



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

17.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____